



PORTARIA Nº 10/2026-L
De 23/01/2026

Concede licença-prêmio em pecúnia ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2025.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos 3 (três) meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, nos termos da Lei Municipal nº 3.340, de 17/07/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de janeiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

NICOLE HELOA FELICIANO PEREIRA
Coordenadora de Recursos Humanos em substituição